

DECRETO N.º 38.550, DE 23/09/2020.

RETIFICA DECRETO N.º 38.241, DE 21/07/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 38.241, de 21/07/2020, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, conforme Memorando n.º 0721/2020-SEMAD/GRH, a saber:

Onde se lê:

PRORROGAR	
DE	ATÉ
30/08/2020	31/12/2020

Leia-se:

PRORROGAR	
DE	ATÉ
30/08/2020	30/06/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal